



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

ENCAMINHE-SE

Sala das Sessões 15/02/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

INDICAÇÃO Nº 79/2022

Encaminhamento: Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador Paulo Rogério Pereira.

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA** ao Poder Executivo local, para que junto ao setor competente da municipalidade, proceda a estudos necessários visando à contratação de funcionários para o serviço de conservação de estradas em cada Bairro do Município, conhecidos com **Conservas**.

JUSTIFICATIVA

Em gestões passadas as Comunidades Rurais eram atendidas por estes profissionais, moradores do Bairro, que auxiliavam nos trabalhos de manutenção das estradas rurais, esta Indicação, é de grande valia, pois em tempos passados estes profissionais apresentavam resultados muito positivo segundo relato de antigos moradores da Zona Rural.

Diante do exposto, conto com o apoio do Executivo Local para que atenda a presente indicação.

Sala das Sessões, 15 de Fevereiro de 2022.

Paulo Rogério Pereira
Vereador